

PORTARIA Nº 0585/2024-GP/BELÉMPREV

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 440/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24221P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA ROSELI SOUZA MARINHO** no cargo de PROFESSORA PEDAGÓGICA/SEMEC– MAG. 01 – REF. 05, CPF nº 122.005.492-53 matrícula nº 0111163-013; acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 10.502,68** (dez mil quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

| | |
|----------------------------|-----------------------|
| VENCIMENTO BASE | R\$- 1.504,15 |
| JORNADA AGREGADA (90%) | R\$- 1.353,73 |
| ADIC. ESCOLARIDADE (60%) | R\$- 1.714,72 |
| GRAT. DE INCENTIVO (40%) | R\$- 1.143,15 |
| GRAT. DE INCENTIVO (25%) | R\$- 714,47 |
| REGENCIA DE CLASSE (20%) | R\$- 571,57 |
| TRIÊNIO (50%) | R\$- 3.500,89 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$- 10.502,68 |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV